

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/SES/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.145.302-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

OBJETO DESTES TERMO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato e acréscimo contratual.

VALOR ESTIMATIVO DESTES TERMO: R\$ 69.600.000,00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais).

VALOR ESTIMATIVO INICIAL DO CONTRATO: R\$ 55.200.000,00 (cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais).

VALOR ESTIMATIVO ATUAL DO CONTRATO: R\$ 124.800.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, São Paulo – São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **RENATO AFONSO GONÇALVES**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços, a seguir designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.695.227/0001-93, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Barueri – São Paulo, neste ato representado por seus Diretores Vice-presidentes, Senhores **SIDNEY SIMONAGGIO**,

e **PAULO CAMILLO VARGAS PENNA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e nos termos do despacho autorizatório de fls. 162/163 do processo administrativo em referência, as partes aditam o Termo de Contrato nº 19/SES/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, para fazer constar as seguintes alterações:

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO TERMO DE CONTRATO N° 19/SES/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Prorrogação do Prazo Contratual

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/SES/2014, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30.11.2014 a 29.05.2015, com cláusula resolutiva, considerando-se extinto automaticamente este Contrato assim que firmado o novo Termo de Contrato de fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública, que se encontra em estudo pelas partes, sem qualquer direito à indenização pela Contratada.

1.1. Tal alteração implicará em acréscimo no valor contratual de **R\$ 66.000.000,00** (sessenta e seis milhões de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Acréscimo Contratual

2. Fica aditado o presente contrato para o acréscimo contratual no valor de **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais) para o período de novembro de 2014, conforme planilha de fls. 153;

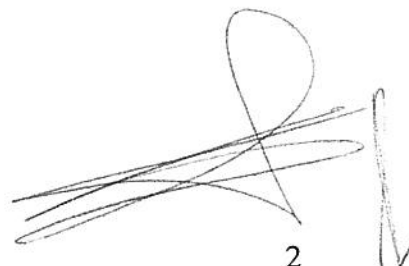
CLÁUSULA TERCEIRA
Da Alteração do Valor Contratual

3. Em consequência do presente Aditamento, haverá acréscimo no valor contratual de **R\$ 69.600.000,00** (sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais), razão pela qual o valor contratual estimativo inicial passará de **R\$ 55.200.000,00** (cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais) para **R\$ 124.800.000,00** (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA
Das Despesas

4. As despesas onerarão a dotação n.º 99.10.15.452.3022.4.912.3.3.90.39.00.08 (FUNDIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública – Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados) do orçamento vigente, e será suportada pela Nota de Empenho nº 98259, observado o princípio da anualidade.




2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/SES/2014

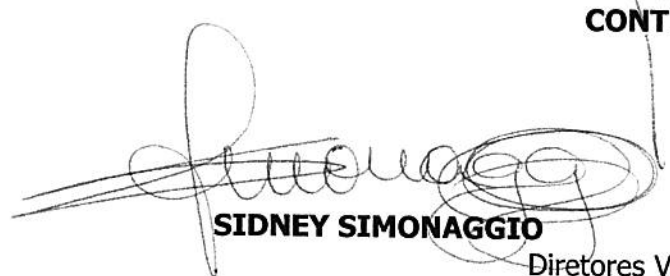
CLÁUSULA QUINTA
Da Ratificação

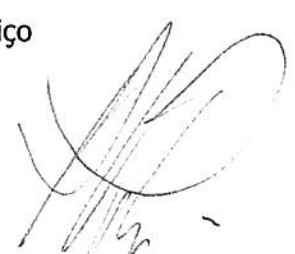
5. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.


RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviço
CONTRATANTE

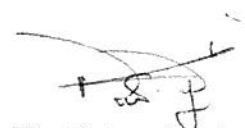

SIDNEY SIMONAGGIO


PAULO CAMILLO VARGAS PENNA

Diretores Vice-Presidentes da
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Karen Renata Bacchin Sato


Rita Rejane Xavier e Silva

